



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0011 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria n.º 0005, de 7 de janeiro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e, CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.135199/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 0005, de 7 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO** para officiar, no período de 3 a 6 de janeiro de 2019, nos autos do Inquérito Policial n.º 8.564-9/2018, bem como nos feitos cautelares correlatos (Interceptação Telefônica n.º 8.240-7/2018, Quebra de Sigilo Bancário n.º 11.021-8/2018 e Busca e Apreensão/Prisões Cautelares n.º 12.324-3/2018), todos em trâmite perante a 4ª Vara Criminal de Ceilândia.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO